

EXPEDIDO
Ofício nº 287 / 2026
Data: 18 / 03 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Ass: 01 hs. Em 17 / 03 / 2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 148 / 2026
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

APROVADO
PLENÁRIO
17/03/2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que a Prefeitura de Cabedelo promova estudos técnicos, financeiros e jurídicos visando à **concessão de complementação do reajuste salarial aos profissionais do magistério municipal para o exercício de 2026**, como forma de valorização efetiva da carreira.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal aprovou recentemente o Projeto de Lei que atualizou o Piso do Magistério Municipal em conformidade com o índice nacional assegurando o cumprimento da norma federal.

Todavia, conforme pleito formalizado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Cabedelo – SINTEC, a categoria reivindica a aplicação de **percentual de 10%**, como medida de recomposição e valorização da carreira, considerando perdas acumuladas e distorções históricas, já considerando a atualização do piso acima mencionada.

A tabela apresentada pela entidade sindical demonstra os impactos do reajuste pretendido nas diferentes cargas horárias e níveis da carreira, evidenciando tratar-se de política estruturada de valorização, e não mera adequação ao piso mínimo nacional.

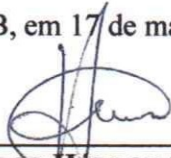
É importante ressaltar que o piso salarial representa o valor mínimo legal, não impedindo que o ente municipal, dentro de sua autonomia administrativa e observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, promova política remuneratória mais favorável à categoria.

Entretanto, considerando a realização de **eleições suplementares no Município de Cabedelo**, é imprescindível que qualquer medida de natureza remuneratória observe rigorosamente as restrições impostas pela legislação eleitoral, evitando-se concessão vedada de vantagem em período eleitoral.

Assim, o presente requerimento não impõe despesa imediata, mas solicita que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e jurídica da complementação do reajuste, promovendo diálogo institucional com a categoria, dentro dos limites fiscais e legais.

É O REQUERIMENTO.

Cabedelo-PB, em 17 de março de 2026.


VEREADOR HÉRLON CABRAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE CABEDELÓ - SINTEC

REAJUSTE 5,4% (PROFESSOR 40 HORAS) - 2026					
CLASSE	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	5.234,93	5.298,81	5.364,01	5.524,90	5.690,65
S (SUPERIOR)	5.624,15	5.792,89	5.966,68	6.134,92	6.330,02
E (ESPECIALIZADO)	6.646,63	6.846,05	7.051,41	7.262,97	7.480,85
M (MESTRADO)	7.854,99	8.090,65	8.333,36	8.583,35	8.840,86
D (DOUTORADO)	9.283,02	9.561,52	9.848,34	10.143,82	10.448,13

REAJUSTE 5,4% (PROFESSOR 30 HORAS) - 2026					
CLASSE	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	3.926,20	3.974,10	4.023,00	4.143,67	4.267,98
S (SUPERIOR)	4.218,11	4.344,66	4.475,00	4.601,19	4.747,52
E (ESPECIALIZADO)	4.984,97	5.134,53	5.288,55	5.447,22	5.610,63
M (MESTRADO)	5.891,24	6.067,98	6.250,01	6.437,52	6.630,64
D (DOUTORADO)	6.962,27	7.171,13	7.386,26	7.607,87	7.836,10

REAJUSTE 5,4% (PROFESSOR 25 HORAS) - 2026					
CLASSE	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	3.271,83	3.311,75	3.352,50	3.453,06	3.556,65
S (SUPERIOR)	3.515,09	3.620,55	3.729,17	3.834,33	3.956,25
E (ESPECIALIZADO)	4.154,14	4.278,78	4.407,12	4.539,35	4.675,52
M (MESTRADO)	4.909,36	5.056,65	5.208,34	5.364,60	5.525,53
D (DOUTORADO)	5.801,88	5.975,95	6.155,21	6.339,88	6.530,08

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE CABEDELO - SINTEC

REAJUSTE 5,4% + REGÊNCIA DE 25% (PROFESSOR 40 HORAS) - 2026					
CLASSE	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	6.543,67	6.623,51	6.705,01	6.906,12	7.113,31
S (SUPERIOR)	7.030,19	7.241,11	7.458,35	7.668,65	7.912,52
E (ESPECIALIZADO)	8.308,29	8.557,56	8.814,26	9.078,71	9.351,06
M (MESTRADO)	9.818,73	10.113,31	10.416,70	10.729,19	11.051,07
D (DOUTORADO)	11.603,78	11.951,90	12.310,43	12.679,78	13.060,17

REAJUSTE 5,4% + REGÊNCIA DE 25% (PROFESSOR 30 HORAS) - 2026					
CLASSE	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	4.907,75	4.967,62	5.028,75	5.179,59	5.334,98
S (SUPERIOR)	5.272,64	5.430,83	5.593,75	5.751,49	5.934,40
E (ESPECIALIZADO)	6.231,21	6.418,16	6.610,69	6.809,02	7.013,29
M (MESTRADO)	7.364,05	7.584,98	7.812,51	8.046,89	8.288,30
D (DOUTORADO)	8.702,84	8.963,91	9.232,83	9.509,83	9.795,13

REAJUSTE 5,4% + REGÊNCIA DE 25% (PROFESSOR 25 HORAS) - 2026					
CLASSE	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V
P (POLIVALENTE)	4.089,78	4.139,69	4.190,62	4.316,33	4.445,81
S (SUPERIOR)	4.393,86	4.525,69	4.661,46	4.792,91	4.945,32
E (ESPECIALIZADO)	5.192,68	5.348,47	5.508,90	5.674,18	5.844,40
M (MESTRADO)	6.136,70	6.320,81	6.510,43	6.705,75	6.906,91
D (DOUTORADO)	7.252,35	7.469,94	7.694,02	7.924,85	8.162,60